



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 48, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Nomeia discentes para a Comissão Orientadora de Estágio (COE) do Curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os discentes Daniella Abade do Carmo, matrícula 201910048GV e Jefferson Wander Ferreira Marinho, matrícula 201910060GV, titular e suplente, respectivamente, para a Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

**Art. 2º.** A referida comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I - Luís Fernando Deresz (presidente) - SIAPE: 2336914

II - Meirele Rodrigues Gonçalves - SIAPE: 1157757

III - Sarah Teixeira Soutto Mayor SIAPE: 3002262

IV - Danilo Reis Coimbra SIAPE: 3139063

V - Marcus Vinícius da Silva SIAPE: 2154967

VI - Daniella Abade do Carmo - matrícula 201910048GV - Titular

VII - Jefferson Wander Ferreira Marinho, matrícula 201910060GV - Suplente

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Governador Valadares/MG, 10 de Junho de 2021.

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Campus Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
SIAPE: 2125989

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor (a)**, em 10/06/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0389710** e o código CRC **01CC65B1**.

---

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0389710